



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 512/GR, de 29 de março de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar, a pedido, o regime de trabalho do servidor **MARCOS RODRIGUES LIMA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat SIAPE 1959019, passando de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, para o regime de 40 (quarenta) horas semanais, a contar de 14/09/2015, em conformidade com o Processo nº 23254.000089.2015-12.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor